

Salmonelas

A Salmonelose é uma doença zoonótica, ou seja uma doença transmissível entre animais e humanos, provocada por uma bactéria de nome *Salmonella*. Existem mais de 2400 serótipos de *Salmonella* zoonótica.

No Homem, a *Salmonella* é o segundo agente mais reportado de doenças zoonóticas de origem alimentar na União Europeia. A bactéria é causadora de infecções e intoxicações alimentares que podem ser particularmente graves em crianças, idosos e em indivíduos com as defesas comprometidas.

Em Portugal, as salmoneloses dos animais são doenças de declaração obrigatória, desde 1953, integrando a lista de nosologias anexas ao Decreto-Lei nº 39209 de 1953.

A *Salmonella* habita normalmente o trato intestinal de mamíferos, aves, répteis e insectos. A dispersão ambiental ocorre através das fezes dos animais portadores, água solo e alimentos contaminados, espécies silvestres, veículos e pessoas.

Os dados existentes indicam que os produtos avícolas são uma fonte importante da salmonelose em humanos pelo que se devem aplicar medidas de controlo em todas as fases da sua produção. A infecção por *Salmonella* em explorações avícolas pode levar a alterações sanitárias, de bem-estar animal, perdas económicas para os produtores e ter consequências sobre a saúde pública.

Tendo em conta estes dados e com vista à protecção da saúde pública a UE estabeleceu metas de redução de prevalência de *Salmonella* em populações de aves específicas.

O Regulamento 2160/2003 estabelece a obrigatoriedade de adoptar medidas apropriadas e eficazes para detectar e controlar a presença de *Salmonella* em todas as etapas da produção com o objectivo de diminuir a sua prevalência e o risco que constituem para a saúde pública. Para tal contempla a fixação de objectivos comunitários de prevalência.

Desde 2006 que Portugal submete à aprovação pela Comissão de Programas Nacionais de Controlo de Salmonelas, tendo também participado, à semelhança dos outros Estados-membros, nos diversos estudos-base efectuados com a finalidade de angariar dados comparáveis que permitiram definir os objectivos comunitários de redução de prevalência.

Para atingir tais objectivos devem ser aplicadas as medidas que se encontram descritas nos Programas Nacionais de Controlo de Salmonelas.

Os programas foram implementados de forma gradual sendo que neste momento se encontram em execução:

- Programa Nacional de Controlo de salmonelas em bandos de reprodução de *Gallus gallus*
- Programa Nacional de Controlo de salmonelas em bandos de galinhas poedeiras de *Gallus gallus*
- Programa Nacional de controlo de salmonelas em bandos de frango *Gallus gallus* para abate
- Programa Nacional de Controlo de salmonelas em bandos de perús de engorda.

Uma vez que os Programas prevêem a colheita de amostras para detecção de Salmonelas por parte do operador comercial e por parte da autoridade competente foram elaborados pela DGV manuais de procedimentos com as linhas orientadoras para a colheita das amostras pretendidas com a finalidade de informar e ajudar o sector avícola na execução do estabelecido nos Programas acima citados.

De notar que a chave para o sucesso actual dos Programas Nacionais de Controlo de salmonelas actualmente implementados têm sido a parceria existente entre a DGAV e as associações representativas do sector avícola.